

Data da reunião ordinária: 10-01-2005

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 16 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria:

Operações Orçamentais: 2.660.978,35

Operações não Orçamentais: 48.863,97

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 03 de Janeiro de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr. José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira por não ter estado presente na mesma.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- No seguimento da notícia oportunamente publicada no “Jornal de Notícias”, acerca da alegada violação do P.D.M. com a construção do Multiusos, o Exmo Presidente entregou aos Srs. Vereadores cópia de uma página do mesmo jornal contendo mais uma notícia intitulada “Multiusos não viola o P.D.M.”

- Mais informou o Exmo Presidente que este processo já obteve o visto do Tribunal de Contas em 06/01/2005.

- 2 – SR. VICE-PRESIDENTE LUIS BOAVIDA

- Sobre a notícia agora publicada e distribuída pelo Exmo Presidente e na sequência das questões que lhe foram colocadas pelo Vereador Sr. José Eduardo, o Sr. Vice-Presidente, dirigindo-se a este, referiu que com esta notícia julga que o Sr. Vereador José Eduardo se encontra esclarecido.

- 3 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) Sobre as Festas da Cidade, o Vereador Sr. Henrique Leal sugeriu, dado o dia 20 de Junho coincidir com uma Segunda-Feira, que estas tivessem início na Sexta-Feira, dia 17 e terminassem Domingo, dia 26.

- Analisada que foi esta questão, a Câmara acordou que as Festas da Cidade se realizem de 18 a 25 de Junho de 2005.

- b) Sobre a Agenda Cultural aprovada para o primeiro trimestre de 2005, na qual constam algumas actividades, para as quais os participantes têm de fazer a sua inscrição e pagamento de caução e dado haver necessidade, por parte dos Serviços Competentes, de passarem as respectivas guias, o Vereador Sr. Henrique Leal propôs o seguinte:

- Meses de Janeiro e Fevereiro – Ateliers de Técnica de Aplicação do Guardanapo – inscrição por pessoa - 10 €;

- Dia 6 de Fevereiro – Teatro para Bebés e Crianças – Uma Rapsódia para Todos – inscrição por pessoa – 10 €;

- Dia 22 de Março – Passeio da Páscoa para Crianças – Caução por criança – 5 €.

A Câmara aprovou esta proposta por unanimidade.

- c) Seguidamente, o Vereador Sr. Henrique Leal abordou, de novo, a situação da Passagem sobre a A-23 atendendo a que o Sr. Ministro das Obras Públicas aquando da sua visita ao Concelho no dia 24 de Novembro, referiu que o assunto estava a ser resolvido e dada a resposta do Sr. Presidente na última reunião, quando lhe colocou a questão, sugeria que seja feita nova insistência junto do Sr. Director do Instituto de Estradas de Portugal e do Sr. Ministro, de modo a não deixar arrastar o assunto.

- Acerca desta questão, o Exmo Presidente informou que esta semana já remeteu, novo fax, ao Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas para resolução do assunto, aguardando resposta.

- 4 – VEREADOR SR. VALENTE DE ALMEIDA

- Suguiu ao Exmo Presidente que mandasse colocar uma torneira de água, com a chave apropriada na Passagem Inferior sob a linha-férrea, dado ter verificado uma funcionária a efectuar a limpeza naquele local com baldes e vassoura, o que julga não ser o mais apropriado e a limpeza não ser tão eficaz.

- Sobre esta questão, o Vereador Sr. João Vieira informou que o Sr. Encarregado Fernando Lima já está a tentar resolver a situação.

- 5 – VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Sobre o artigo publicado no jornal acerca da alegada violação do P.D.M., acha-o curioso e este tipo de jornalismo não merece muita credibilidade e a referência que faz à C.D.U. não sabe onde foi buscar a matéria dado que a jornalista o contactou, pelo telemóvel da primeira e da segunda vez, mas na altura não chegaram a falar, ficando a mesma em o contactar posteriormente, o que não aconteceu.

- b) Acerca dos Pilhões congratula-se com a informação da Resitejo, para a implementação dos Pilhões na sua área de referência, resolvendo assim, esta situação.

- c) No que respeita à Implantação do Estudo de Circulação na Zona Norte e dado os dois acessos à Quinta de Santo António já se encontrarem desbloqueados, pergunta qual a situação do processo?

- d) Sobre o Estudo da Revisão do P.D.M. que, segundo lhe parece, iria iniciar-se no início do ano, pergunta em que situação se encontra o processo e que plano de actuação existe para a revisão do P.D.M.

- Acerca destas questões, o Exmo Presidente informou:

- Sobre a notícia publicada no jornal só deu a cópia para os Srs. Vereadores tomarem conhecimento da mesma.

- Quanto ao Estudo de Circulação da Zona Norte, vai ser tratado o assunto, dado as duas Ruas de acesso à Quinta de Santo António já se encontrarem abertas.

- No que respeita ao P.D.M. o início do ano é a altura para o arranque da revisão do mesmo, a todo o momento se tratará do assunto.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL

- Ofício nº 205/04, datado de 28 de Dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária, realizada em 27 de Dezembro findo.
- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNIC.– ORÇAMENTO PARA 2005 E AS GOP'S P/ O PERIODO DE 2005 - 2008

- Ofício nº 200/04, datado de 28 de Dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 27 de Dezembro findo, aprovou, por maioria, o Orçamento para 2005 e as Grandes Opções do Plano para o período de 2005 -2008.
- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEM.MUNIC. – PROJ. REGULAMENTO PROLONG. DE HORÁRIO ESCOLAR

- Ofício nº 201/04, datado de 28 de Dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 27 de Dezembro findo, aprovou, por unanimidade, o Projecto de Regulamento de Prolongamento de Horário Escolar.
- A Câmara tomou conhecimento.

CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

PROJECTO DA NATAÇÃO DE COMPETIÇÃO PARA ÉPOCA 2004/2005 - CLAC

- Ofício nº 176/04, datado de 6 de Outubro, do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a apresentar “O Projecto da Natação de Competição para a Época 2004/2005”, e para o qual solicita que lhe seja concedido o seguinte apoio:
- «1- A utilização gratuita da piscina para o treino da Equipa de Natação de Competição;
- 2- A utilização gratuita da piscina para a divulgação, produção e execução de eventos e actividades aquáticas (logo que o calendário de provas para a época 2004/2005, da ANDS e da FPN forem conhecidos, será elaborado um ofício com as datas dos eventos e actividades aquáticas pretendidas);
- 3- Apoio financeiro na aquisição dos prémios, troféus e arbitragem (que será especificado atempadamente e ao longo da época) das actividades:
- “DIA DA NATAÇÃO”, a realizar em Novembro;
- “FESTIVAL DA HIDROMANIA/AMIZADE”, a realizar em Fevereiro;
- “FESTIVAL MINI-CLAC”, a realizar em Abril;
- “XII TORNEIO DE NATAÇÃO CIDADE DO ENTRONCAMENTO”, a realizar em Junho;
- 4- Outro apoio que se entenda por bem (Inscrições em provas; Transporte para provas; Equipamento; etc).»
- Sobre este projecto o Técnico de Desporto, prestou a seguinte informação:
- «1- Utilização gratuita da piscina para o treino da equipa de natação de competição.
- Neste momento suportam cerca de 25% dos custos de utilização, com a entrada em vigor da nova tabela de taxas vão suportar perto de 50% desses custos. Se a Câmara entender suportar o custo das pistas utilizadas pela competição, terá na minha opinião que imputar o custo real das pistas utilizadas pela aprendizagem aos clubes, não esquecendo obviamente que a Câmara atribui um subsídio directo a cada um dos clubes. Para finalizar este

ponto, julgo que esta situação de pagar ou não, depende da filosofia e da política que a Câmara quiser implementar.

- 2- A utilização da piscina para eventos.
- A utilização que os clubes têm dado à piscina para eventos ligados às actividades aquáticas têm sido totalmente livres de taxas, e na minha opinião deverá continuar desta forma, como incentivo à dinamização da instalação desportiva e divulgação da modalidade.
- 3- Apoio financeiro na aquisição de prémios, troféus e arbitragem dos eventos.
- No que diz respeito ao apoio para troféus e prémios a Câmara tem colaborado sempre que possível, penso que cada evento deverá candidatar-se a apoio para esta rubrica, apresentando o respectivo projecto e mapa de custos, para a Câmara deliberar sobre o apoio a conceder.
- 4- Outro apoio que entenda (inscrições em provas, transporte, equipamento, etc.)
- Relativamente a este ponto deixo à consideração de V. Ex.^a a atribuição de algum apoio, no entanto devo lembrar que a Câmara atribui um subsídio directo ao clube e que os clubes não podem ser totalmente dependentes da Câmara, devendo procurar formas de apoio exteriores.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, manter os custos actuais, até à entrada em vigor do novo Regulamento e Tabela de Taxas, no que respeita ao ponto 1.
- Quanto aos restantes pontos proceder de acordo com esta informação.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 27/12/2004 a 30/12/2004.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta

MERCADO MUNICIPAL

REQUISIÇÃO DE SENHAS – MERCADO DIÁRIO

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Requisição de Senhas para o Mercado Diário”:
- "Para os devidos efeitos, torna-se necessário requisitar senhas para o mercado municipal, as cores são iguais às anteriores e a série é G, I e J.
- Estacionamento em local de revenda por viatura ou reboque carro ligeiro.
- 7,50€.....Cor cinzenta.....1.200 senhas.....Série J
- Estacionamento em local de revenda por viatura ou reboque carro pesado, até 10.000 Kg de peso bruto.
- 10,00 €..... Cor de rosa.....500 senhas.....Série I
- Estacionamento em local de revenda por viatura ou reboque carro pesado, igual ou superior a 10.000 kg de peso bruto.
- 12,50€.....Cor creme.....100 senhas.....Série G

- A imprensa que costuma ser contactada é a Municipalista”.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, adquirir as Senhas de acordo com a informação prestada.

PATRIMÓNIO

INVENTARIAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL

- Do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros foi presente a seguinte informação, relativa à Inventariação do Património Municipal:
 - « O inventário do património municipal encontra-se em curso. Trata-se de um processo de alguma dimensão e morosidade que não foi possível implementar num só ano.
 - Os bens agora inventariados e avaliados deverão ser incluídos no balanço do município, o que terá de ser feito através da conta 51 do POCAL.
- 1. Aspectos técnicos
 - Em cumprimento das instruções do Satapocal relativas ao assunto em epígrafe, insertas na brochura nº 2 “Contabilização de elementos patrimoniais que não foram em devido tempo objecto de inscrição em sede de balanço inicial” há necessidade de movimentar a conta 51 – Património, por forma a integrar no balanço do município determinados bens que entretanto foram sendo inventariados e que não constavam do balanço inicial.
 - No que diz respeito ao imobilizado, a movimentação da conta 51 verifica-se:
 - Pelo imobilizado bruto, com referência à data do Balanço Inicial:
 - 4.... – Imobilizações
 - a 51 - Património
 - Pelo valor das amortizações que deveriam ter sido registadas no balanço inicial:
 - 51 - Património
 - a 48 Amortizações acumuladas
- 2. Aspectos legais
 - De acordo com o DL nº 54-A/99 de 22/2 (POCAL), registam-se na conta 51 os fundos relativos à constituição da entidade resultantes dos activos e passivos que lhe sejam consignados bem como as alterações subsequentes que venham a ser formalmente autorizadas.
 - Podendo colocar-se a questão sobre quem tem competência para autorizar as alterações patrimoniais, entende-se que é a Câmara Municipal visto que se trata de uma alteração ao inventário municipal e segundo a alínea e) do nº 2 do artigo 64º da lei nº 169/99 de 18/9 na redacção que lhe foi dada pela lei nº 5-A/2002 de 11/1 é competência da Câmara “Elaborar e aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação,”
 - Por outro lado nesta matéria, a competência da Assembleia Municipal é unicamente de “Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação...” [alínea c) do nº 2 do artigo 53º da lei nº 169/99 de 18/9 na redacção que lhe foi dada pela lei nº 5-A/2002 de 11/1].
- 4. Vêm assim estes serviços solicitar à Câmara Municipal a devida autorização para procederem à integração no balanço do exercício de 2004 do património municipal inventariado e avaliado após a elaboração do Balanço Inicial.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

ALTER.AO ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECO.

ALTERAÇÃO Nº 01 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2005

- A Câmara aprovou por maioria, a Alteração nº 01 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2005, totalizando 20.843,55 € (vinte mil oitocentos e quarenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 1 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI).
- Votaram a favor os Vereadores Srs Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs José Eduardo, Valente de Almeida e António Costa Ferreira.
- Os Vereadores Srs José Eduardo, Valente de Almeida fizeram a declaração de voto que a seguir se transcreve, tendo o Vereador António Costa Ferreira também subscrito a mesma:
- Assim:
- «O orçamento é um instrumento de Gestão do Executivo Camarário permanente que reflecte as suas opções e escolhas, por isso abstenho-nos.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PARQUES E JARDINS DO CONCELHO

MINUTA CONTRATO-REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE – ESPAÇOS VERDES

- Dos Serviços de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato para a empreitada “Requalificação da Zona Verde – Espaços Verdes”:
- «De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “RAFFLESIA – PROJECTOS E OBRAS DE ARQUITECTURA PAISAGISTA, LIMITADA”, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada de “Requalificação da Zona Verde – Espaços Verdes”.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MINUTA CONTRATO - REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE - PAVIMENTOS

- Dos Serviços de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato para a empreitada “Requalificação da Zona Verde – Pavimentos”:
- «De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “Costa & Leandro, Limitada”, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada de “Requalificação da Zona Verde - Pavimentos”.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº OBRAS Nº 76/00 (LICENÇA DE UTILIZAÇÃO) – ASSOC. JARDINS ESCOLAS JOÃO DE DEUS

- No seguimento do indeferimento do processo de vistoria nº 99/04, relativo à emissão de licença de utilização referente ao processo de obras número 76/00, em nome de Associação Jardins Escolas João de Deus, na Rua 5 de Outubro, 35-A, desta Cidade, em virtude de não ter sido respeitado o projecto respectivo e demais condicionamentos do licenciamento, foi presente desta Associação um projecto de alterações, sobre o qual a DAUOP, emitiu o seguinte parecer:
- «As alterações pretendidas são pouco expressivas não implicando qualquer alteração nos projectos das especialidades.
- Deste modo nada temos a opor, pelo que o mesmo poderá merecer aprovação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

PROCº DE OBRAS Nº 166/04 – VÍTOR MANUEL ALVES COVÃO

- Presente o processo de obras número 166/04, em nome de Vítor Manuel Alves Covão, referente à construção de um muro interior, na Rua Alves Roçadas, número 13 r/c, desta Cidade, conforme projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 03/01/2005.

PROCº DE OBRAS Nº 158/04 – JOSÉ DE ASCENÇÃO RAMOS

- Presente o processo de obras número 158/04, em nome de José de Ascensão Ramos, referente à construção de um muro de vedação e telheiro, na Rua Gonçalo Mendes da Maia, nº 5 nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 03/01/2005.

PATRIMÓNIO

ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO – BENS MÓVEIS – MÁQUINAS DE RASTOS

- Pelo Exmo Presidente, foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, relativa à “Alienação de Património – Bens Móveis – Máquinas de Rastos”:
- “Em cumprimento do despacho do Sr. Vice-Presidente informa-se o seguinte:
- 1. Segundo informação do Encarregado-Geral (cópia anexa) existem 2 máquinas de rastos que já não servem os objectivos para que foram adquiridas, encontrando-se paradas.
- 2. É competência da Câmara Municipal a alienação dos bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei – alínea e) do nº 1 do artigo 64º da lei nº 169/99 de 18/9 na redacção que lhe foi dada pela lei nº 5-A/2002 de 11/1.
- 3. A alienação deve ser feita por hasta pública, única forma de manter a isenção do processo. Caso a hasta pública fique deserta poderá a alienação ser feita por ajuste directo.
- 4. Com a alienação, o sector de património lavrará o respectivo auto de abate.
- 5. Propõe-se o seguinte modelo de Edital:

EDITAL

- JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, FAZ SABER QUE: ----- Em reunião de 10 /01 /2005 a Câmara Municipal deliberou proceder à venda em hasta pública a

realizar no Edifício dos Paços do Concelho, no dia **11 de Fevereiro** do ano **dois mil e cinco**, pelas **nove horas e trinta minutos**, dos seguintes equipamentos:-----

- Máquina de rastos CAT 955, com o número de inventário 3.144-----
- Máquina de rastos CAT D5, com o número de inventário 3.145-----
- As máquinas são vendidas na modalidade de proposta em carta fechada, uma para cada máquina, com a designação da máquina e o respectivo número de inventário inscrito no envelope;-----
- As máquinas poderão ser vistas nas instalações municipais sitas na Rua Afonso Albuquerque, na cidade de Entroncamento -----
- A base de licitação é de 5.000 € para cada máquina, reservando-se a Câmara o direito de não adjudicar se tanto for julgado conveniente aos seus interesses-----

- A entrega das propostas deverá ser feita na Secção de Património da Câmara Municipal, nas horas normais de expediente e até ao dia 7 de Fevereiro de 2005;-----

- A abertura das propostas terá lugar no decorrer da hasta pública, dia 11 de Fevereiro de 2005;-----

- Nas propostas, cujo valor deverá ser igual ou superior à base de licitação, deverá constar a identificação do proponente, morada, número de contribuinte no caso de pessoa colectiva e ainda o número do Bilhete de Identidade no caso de pessoa singular.-----

- Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se licitação entre eles.-----

- Se apenas um dos proponentes do maior preço estiver presente, pode esse cobrir as propostas dos demais;-----

- As máquinas serão vendidas no estado em que se encontram, não sendo atendível, em caso algum, qualquer reclamação quanto ao seu estado.-----

- Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

- E eu, _____ Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, o subscrevi-----

Entroncamento, de _____ de 2005

O Presidente da Câmara

Jaime Manuel Gonçalves Ramos

- 6. Após aprovação pela Câmara Municipal da alienação destes bens, o processo poderá ter início.

- 7. Sugere-se a publicação do Edital na imprensa local”.

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de € (cêntimos), referente às autorizações de pagamento números ao .

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.